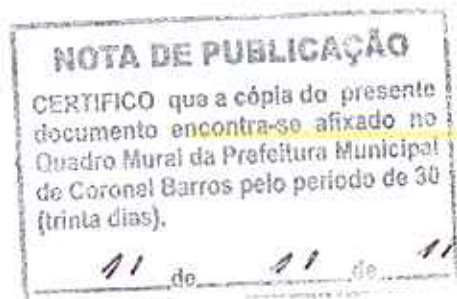




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.553 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

*Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.*

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.470 de 3 de dezembro de 2010.

### DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.262,55 (doze mil, duzentos e sessenta e dois reais, e cinquenta e cinco centavos), destinado à cobertura de insuficiência de saldo das seguintes dotações orçamentárias:

03 – Sec. Adm. Planej. Finanças  
01.04.122.0001.2.003 – Manut. da Sec. Adm. Planej. Finanças  
Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pes. Civil .....R\$ 642,55

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer  
04.13.122.0009.2.028 – Calendário de Eventos  
Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Física .....R\$ 600,00

04.27.812.0012.2.036 – Realização de Eventos Desportivos  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serviços Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 2.300,00

05.12.361.0005.2.014 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental  
Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo Determinado .....R\$ 8.500,00  
Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação .....R\$ 220,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do excesso de arrecadação e das seguintes reduções orçamentárias:

03 – Sec. Adm. Planej. Finanças  
01.04.122.0001.2.003 – Manut. da Sec. Adm. Planej. Finanças  
Elemento da despesa: 3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas .....R\$ 642,55

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer  
04.13.392.0034.2.101 – Manter e Incrementar Biblioteca Pública Municipal  
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo .....R\$ 1.900,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

04.27.813.0012.1.037 – Fitness ao ar livre  
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 1.000,00  
Excesso de arrecadação proveniente do recurso FUNDEB.....R\$ 8.720,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 11 de novembro de 2011.

  
Olivar Scherer  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Nóbilio Arno Müller  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

